

## CONVITE

Audiência Pública – 2019, contemplando:

Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019;

e  
Elaboração da ferramenta de planejamento:

- LOA - Lei Orçamentária Anual, para 2020

## MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

O Município de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Lessir Canan Bortoli, em conjunto com a Câmara Municipal de Vereadores, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019, e sugestões para elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para 2020, do Município de Renascença, Estado do Paraná (amparado no artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 25 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores.

O evento deseja proporcionar aos munícipes a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Renascença-Paraná, 11 de setembro de 2019.

Lessir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 110/2019, de 29 de agosto de 2019, com abertura e julgamento em 11 de setembro de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 48/2019, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 07.852.815/0001-48; LOTE 01 – Itens 01,02. Saudade do Iguaçu dia 11 de setembro de 2019, Clovis Zanella, Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 - SRP, de 29/08/2019, com abertura e julgamento em 11/09/2019 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 07.852.815/0001-48. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 11 de setembro de 2019. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

## extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 110/2019. ATA Nº 153/2019 - SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 07.852.815/0001-48.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 12/09/2019, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº013/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 101/2019 de 25 de junho de 2019, composta pelos membros, Fabielle Bochio e Daiane Cambuzzi, sob a presidência de Jose Roberto Bocalon, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 013/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reformas e ampliações do Centro Municipal de Saúde (Lote 02/fracassado na Tomada de Preços 010/2019), compreendendo: Reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde, compreendendo 1.724,90 m², mais cobertura externas de 546,80 m², Instalação elétrica predial de baixa tensão, cabeamento estruturado (telefone, lógica, internet), alarme e SPDA, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

## CLASSIFICAÇÃO:

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, CNPJ Nº 02.394.264/0001-00 - VALOR GLOBAL R\$ 1.581.296,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) – 1º LUGAR.

Saudade do Iguaçu, 11 de setembro de 2019.

## CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2019 MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA PR. Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 2º quadrimestre de 2019, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2019, sugestões para a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de sua Presidente, o Sra. Lisete Maria Traesel Engelman, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2019, avaliação das metas Públicas referente ao 2º quadrimestre de 2019, sugestões para a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a ser realizada a partir das 17:10 horas, do dia 26 de setembro de 2019, no Auditório do Antigo Fórum prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2019.  
FRANK ARIEL SCHIAVINI LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN  
Prefeito Municipal Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 223/2019  
O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 438/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, contendo lote de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, e lote de ampla participação de empresas em geral, objetivando a contratação de empresa para construção de muro palito, reforma da cozinha e reforma da panificadora da Escola Municipal do Bairro Planalto e instalação de cercamento em gradil na Praça São Francisco, atendendo as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Engenharia e Obras e Secretaria de Esporte e Lazer, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma, demais anexos deste edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, critério de julgamento “menor preço por lote” e regime de execução “empreitada por preço global”, e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de Janeiro de 2019 e demais legislação pertinente a matéria. O preço máximo admitido para cotação do presente objeto é de R\$ 149.302,88 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 146.472,31 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) para o Lote 01 e R\$ 2.830,57 (dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) para o Lote 02. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br).

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mails: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br), [gizeli@patobranco.pr.gov.br](mailto:gizeli@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 10 de Setembro de 2019. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 105/2019  
DATA: 11.09.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)

PROJUDI - Processo: 0001723-38.2017.8.16.0131 - Ref. mov. 142.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso 03767253976  
27/08/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. AN: EDITAL.



1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR  
Rua Maria Bueno, 284-Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-005 - Fone/Fax: (0\*46) 3225-3448  
e-mail pb-1vj-e@tj.pr.jus.br  
JUIZ DE DIREITO - MACIELO CATANEO  
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ

EDITAL DE CITAÇÃO  
Com prazo de 60 (sessenta) dias

Valor da Dívida: R\$ 1.423,34 (Um mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), em 13/02/2017, sujeito a atualização e acréscimo de custas processuais.

Autos nº: 0001723-38.2017.8.16.0131

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR

Executado: JOÃO FRANCISCO MACEDO

O Doutor MACIELO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.

Citação: JOÃO FRANCISCO MACEDO (CPF 546.481.819-72),

atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação,

bem como para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos

indicados na certidão de dívida ativa, acrescida de custas e honorários advocatícios, ou garantir a execução. Não

ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será

efetuado a Penhora ou Arresto, nas formas da Lei. Ficando

advertido que em caso de revelia será nomeado curador especial, nos

termos do artigo 257, IV do CPC.

ADVERTÊNCIA: O prazo para apresentar impugnação é de

trinta dias, (art. 14, da Lei nº 6.830/80, sob as penas das

cominações legais.

DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de

Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês

de agosto de 2019. EU \_\_\_\_\_ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar

Juramentada pela portaria 33/2012, que digitei e subscrevi.

ISABEL S. CARDOSO  
Auxiliar Juramentada Port. 33/2012  
Assinatura Digital

## CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Pr. Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2º quadrimestre de 2019

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de sua Presidente, o Sra. Lisete Maria Traesel Engelman, em atendimento ao LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2019, a ser realizada a partir das 13:30 horas, do dia 30 de setembro de 2019, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2019.  
FRANK ARIEL SCHIAVINI LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN  
Prefeito Municipal Presidente da Câmara

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 70/2019. FORMA: ELETRÔNICO - REPUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 70/2019. Forma: Eletrônico. Nova Data de Licitação: 27 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de veículo a ser destinado ao Conselho Tutelar do Município de Chopinzinho-PR. Valor máximo: R\$ 59.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI  
Rua Theofilo Augusto Loliola, 264, Sambugaro  
Pato Branco - PR  
Tel: (46) 3225-5544  
[sedoc@patobranco.pr.gov.br](mailto:sedoc@patobranco.pr.gov.br)

## RESOLUÇÃO 004/2019

Súmula: Aprova a Prestação de contas parcial do valor advindo do FIPAR/PR, referente ao primeiro semestre de 2019, e ratifica as informações do monitoramento do Plano.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no 10 de setembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do valor advindo do FIPAR/PR, referente ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2º Aprovar a justificativa da Secretaria de Assistência Social quanto a execução dos recursos e do Plano de Ação.

Art. 3º Ratificar as informações referentes o monitoramento da execução dos recursos e do Plano de Ação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 10 de setembro de 2019.

Carmem Rozane Geralde Onning  
Presidente  
CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI  
Rua Theofilo Augusto Loliola, 264, Sambugaro  
Pato Branco - PR  
Tel: (46) 3225-5544  
[sedoc@patobranco.pr.gov.br](mailto:sedoc@patobranco.pr.gov.br)

## RESOLUÇÃO 005/2019

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Ação Estratégica Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no 10 de setembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Ação Estratégica Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 10 de setembro de 2019.

Carmem Rozane Geralde Onning  
Presidente  
CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Teófilo Augusto Loliola, 264 – Bairro Sambugaro  
CEP 85502-480  
Fone: (46) 3225-5544  
Pato Branco - Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 019/2019

Súmula: Aprova o repasse do valor total de R\$ 500.000,00 para as entidades privadas de Assistência Social do Município de Pato Branco.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reuniões extraordinárias realizadas nos dias 11 de setembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 201937020006, para execução em despesas de custeio, distribuídos entre as entidades privadas de Assistência Social do município de Pato Branco, da seguinte forma:

I – Programação Nº 411850120190001

Proteção Social Básica:

a) Remanso da Pedreira: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) Instituto Proscópio Guerra: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II – Programação Nº 411850120190002

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a) APAE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Lar dos Idosos São Vicente de Paulo: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

b) GAMA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

c) Albergue Bom Samaritano: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

d) Associação Missão Vida Nova: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 11 de setembro de 2019.

Janayna P. B. Hammerschmidt  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras de led para decoração natalina do município de Renascença.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:30 horas do dia 12 de setembro de 2019.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2019.

LOCAL: [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de setembro de 2019.

LUANA KRUG  
Pregoeira

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

---

### CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2019 MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA PR.  
Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 2º quadrimestre de 2019, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2019, sugestões para a elaboração da LOA–Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2020.

O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de sua Presidente, o Sra. Lisete Maria Traesel Engelmann, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2019, avaliação das metas Públicas referente ao 2º quadrimestre de 2019, sugestões para a elaboração da LOA–Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2020, a ser realizada a partir das 17:10 horas, do dia 26 de setembro de 2019, no Auditório do Antigo Fórum prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2019.

FRANK ARIEL  
Prefeito Municipal

SCHIAVINI LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN  
Presidente da Câmara

Cod311156